



CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI BIASE

Credenciado pela Portaria Nº 1.920 de 03/06/2005, publicado no D.O.U. 06/06/2005, com limite territorial de atuação circunscrito aos municípios de Volta Redonda, Nova Iguaçu e Barra do Piraí no Estado do Rio de Janeiro, mantido pela Fundação Educacional Rosemar Pimentel - FERP - CNPJ: 28.577.153/0001-15

PROJETO SOCIAL DE RESGATE DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES ATRAVÉS DAS LICENCIATURAS DO UGB

O QUE É?

Tendo em vista a necessidade de formarmos professores com competência técnica, comprometidos com educação de nossos jovens e considerando o lema do UGB: "Compromisso com a transformação social" idealizou-se este projeto para estimular o interesse pelas licenciaturas nas diversas áreas do conhecimento, demonstrar a importância do professor na sociedade, manter em funcionamento as licenciaturas do UGB e contribuir com a educação da região.

COMO FUNCIONA?

Através de bolsas de estudo de 50% do valor da mensalidade integral para os 4 anos de curso de licenciatura, nas unidades de Volta Redonda e Barra do Piraí. As bolsas serão concedidas através de um processo seletivo exclusivo. O número de bolsas será determinado pela Reitoria e os resultados serão divulgados na instituição.

CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS:

- 1) O candidato deve se inscrever no programa ao se inscrever no vestibular.
- 2) O candidato deve prestar o vestibular e ser aprovado.
- 3) Após o vestibular o candidato deverá comparecer no dia 01/12 às 19 horas para entrevista e avaliação do perfil. O não comparecimento implica no afastamento do processo seletivo.
- 4) Se selecionado, o candidato deverá assinar termo de compromisso de participação no projeto aceitando as condições pré-determinadas
- 5) O candidato deverá efetuar a matrícula no prazo estabelecido. O não comparecimento implica na perda do benefício.



CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI BIASE

Credenciado pela Portaria Nº 1.920 de 03/06/2005, publicado no D.O.U. 06/06/2005, com limite territorial de atuação circunscrito aos municípios de Volta Redonda, Nova Iguaçu e Barra do Piraí no Estado do Rio de Janeiro, mantido pela Fundação Educacional Rosemar Pimentel - FERP - CNPJ: 28.577.153/0001-15

DAS ATRIBUIÇÕES:

- Do UGB:

- 1) Conceder bolsa de 50% para os contemplados ao longo de todo o curso.
- 2) Assegurar o cumprimento do Projeto Pedagógico do curso.

- Do bolsista:

- 1) Realizar a matrícula no prazo estipulado.
- 2) Efetuar o pagamento de suas mensalidades até o 5º dia útil de cada mês.
- 3) Participar das atividades da instituição e do curso.
- 4) Apresentar desempenho satisfatório em todos os bimestres. A reprovação suspende automaticamente o aluno do programa.
- 5) Colaborar com os professores, a coordenação e a instituição em tudo que for solicitado.